

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 218 /2006

Publicad	o por afin	kaç ão	
na data	231	30	106
	Kati	ane	0
	ASSINA	TURA	-

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Mu-

nicipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto no Artigo 8 ° Parágrafo 1 ° da Lei Complementar 021/2006 de 08/03/2006, tabela 04;

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

Considerando que a gratificação concedida é para desempenho de função.

RESOLVE:

- I Conceder 50% (cinqüenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo do Grupo Ocupacional VII Símbolo ADM III. Sra. Rozivania de Quevedo Castilho.
- I I- Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2006.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Outubro de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

